



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 049 ANO V, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019, PAG. 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR – EPS N.º 002/2019.....01
PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR – EPS N.º 003/2019.....01

PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR – EPS N.º 002/2019

Dispõe Sobre a Exoneração a Pedido do (a) Servidor (a) (EPS) – OZENEIDE SOUSA DE LIMA LEITE, pertencente ao Quadro de Efetivos do Município de Marajá do Sena – MA.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a Exoneração a pedido do (a) servidor (a) foi requerida por meio de documento intitulado “Requerimento do Servidor” e protocolada no Departamento de Recursos Humanos do Município, na data de 12/03/2019;

CONSIDERANDO que, o Estatuto do Servidor Público Municipal, preceitua em seu art. 69, “a”, e no *caput* do art. 71 o que segue abaixo:

Art. 69. A vacância do cargo público decorrerá de:

a) exoneração;

[...]

Art. 71. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) **OZENEIDE SOUSA DE LIMA LEITE**, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 015914632000-0, SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 001915613-80, do exercício do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR (A), nomeado (a) por meio da Portaria**

n.º 103/2015 e Termo de Posse, datado de 25 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Marajá do Sena – MA, aos 15 dias do mês de março de 2019.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO

Prefeito de Marajá do Sena – MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR – EPS N.º 003/2019

Dispõe Sobre a Exoneração a Pedido do (a) Servidor (a) (EPS) – ERINALDO PINHEIRO, Pertencente ao Quadro de Efetivos do Município de Marajá do Sena – MA.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a Exoneração a pedido do (a) servidor (a) foi requerida por meio de documento intitulado “Requerimento do Servidor” e protocolada no Departamento de Recursos Humanos do Município, na data de 13/03/2019;

CONSIDERANDO que, o Estatuto do Servidor Público Municipal, preceitua em seu art. 69, “a”, e no *caput* do art. 71 o que segue abaixo:

Art. 69. A vacância do cargo público decorrerá de:

a) exoneração;

[...]

Art. 71. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) **ERINALDO PINHEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 000081296197-8, SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 824490583-20, do exercício do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR (A)**, nomeado (a) por meio da Portaria n.º 027/2015 e Termo de Posse, datado de 16 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Marajá do Sena – MA, aos 15 dias do mês de março de 2019

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO
Prefeito de Marajá do Sena – MA



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

Av. Dep. Raimundo Leal S/n – Centro –
Marajá do Sena – MA

Site
www.marajadosena.ma.gov.br

Lindomar Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Elivando Pessoa Lima
Secretário de Administração